



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 671, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Admite em caráter temporário, **Caroline Moraes Ripol**, para ocupar o cargo temporário de Farmacêutica da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ROBSON DA SILVA REIS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – FHSMI, para contratação por prazo determinado,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **CAROLINE MORAES RIPOL**, portadora de CI-RG nº 12.797.092.0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 107.270.889.20, para ocupar o cargo temporário de **FARMACEUTICA**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2022, classificado em 3º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01.04.2022**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04.04.2022).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2121 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

| PÁGINA 75

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 671, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Admite em caráter temporário, Caroline Moraes Ripol, para ocupar o cargo temporário de Farmacêutica da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – FHSMI, para contratação por prazo determinado,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **CAROLINE MORAES RIPOL**, portadora de CI-RG nº 12.797.092.0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 107.270.889.20, para ocupar o cargo temporário de **FARMACEUTICA**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2022, classificado em 3º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01.04.2022.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04.04.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021